DIÁRIO do NOROESTE
PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.777

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2025 - ID 148
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
REGISTRO DE PREÇO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município a Srª Marcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Acelino José Cardoso da Silva, Clayton Aparecido Barbosa Lincoln, Eliana Aparecida Tronchini Bragatto, Juliana Patricia de Paula, Luciana Aparecida dos Santos, Mateus Comine Mendes Ferreira, Mateus Lucas Mendonça da Silva, Rosana Sozo Borges Colombo, Sandra Maria Lopes, Tarcísio Henrique Alves Nascimento, Tatiane Inês Klauck, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1700/2024 de 05 de fevereiro de 2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05/02/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 110/2024 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de educação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos que frequentam a Rede Municipal de Educação.**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 110/2024 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: **Órgão Gestor:** **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: **CAPELINHA SOLUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 57.752.611/0001-03, situado na Rua Guerino Daniel, nº 119, Jardim Santa Monica - Nova Esperança/PR, com seu representante legal Rafael Valerio.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Lote: 1 - Camiseta manga curta

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Regata berçário malha pv, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165g/m² antipiling, cor cinza mescla com a seguinte serigrafia: rede municipal de ensino paraiso do norte (nas costas). Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), gola redonda ribana vermelha fechamento lateral onde é fixado a etiqueta, nos tamanhos berçário 01/02/03. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	120,00	R$ 15,1900	R$ 1.822,80
2	Camiseta manga curta berçário malha pv, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165g/m² antipiling, cor cinza mescla com a seguinte serigrafia: rede municipal de ensino paraiso do norte (nas costas). Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), gola redonda ribana vermelha fechamento lateral onde é fixado a etiqueta, nos tamanhos berçário 01/02/03. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica	Própria	Un	170,00	R$ 13,9600	R$ 2.373,20
3	Camiseta manga curta infantil malha pv, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165g/m² antipiling, cor cinza mescla com a seguinte serigrafia: rede municipal de ensino paraiso do norte (nas costas). Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), gola redonda ribana vermelha fechamento lateral onde é fixado a etiqueta, nos tamanhos infantil 02/04/06/08. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	1.100,00	R$ 15,9200	R$ 17.512,00
4	Camiseta manga curta juvenil malha pv, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165g/m² antipiling, cor cinza mescla com a seguinte serigrafia: rede municipal de ensino paraiso do norte (nas costas). Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), gola redonda ribana vermelha fechamento lateral onde é fixado a etiqueta, nos tamanhos infantil 10/12/14. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica	Própria	Un	1.100,00	R$ 16,2200	R$ 17.842,00
5	Camiseta manga curta adulta malha pv, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165g/m² antipiling, cor cinza mescla com a seguinte serigrafia: rede municipal de ensino paraiso do norte (nas costas). Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), gola redonda ribana vermelha fechamento lateral onde é fixado a etiqueta, nos tamanhos adulto pp/p/m/g/gg/exg. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	300,00	R$ 16,7000	R$ 5.010,00
6	Camiseta básica - em malha pv antipilling 165 g/m² (65% poliéser 35% viscose) malha não tubular, com estampa em policromia na frente do proerd, estampa em serigrafia nas mangas e costas, nos tamanhos juvenil ao adulto e tamanho especial se necessário.	Própria	Un	250,00	R$ 20,5200	R$ 5.130,00
					Total por Lote:	**R$ 49.690,00**
					Total Geral:	**R$ 49.690,00**

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 05/05/2025 a 05/05/2026.
2.1.1 – Conforme disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, "o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"**. Desta maneira, o saldo de itens remanescentes no final da Ata de Registro, poderá ser adquirido se a Ata de Registro for prorrogada para eventuais, dentro do período estabelecido no aditivo de prazo.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Paraíso do Norte, 05 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

CAPELINHA SOLUCOES LTDA
Rafael Valerio
Representante Legal

EDNA MARIA CAPELARI
Diretora do Departamento de Educação
Gestor

RAFAEL KEITH YONEYAMA
Servidor Designado
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br

FLS:______
RUBRICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE: GABINETE DO PREFEITO PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/ AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 06/2025 I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2025

Prezado (a) senhor (a):

Visto e analisando as informações e os pareceres contidos no presente Processo Administrativo Nº: 15/2025, do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO HOSPITAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Encaminhada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal Nº 14.133/2021), bem como, de que as empresas classificadas abaixo e apresentou todos os documentos exigidos pelo departamento responsável; considerando que os preços são adequados aos praticados no mercado regional. Sendo assim, EU Prefeito Municipal AUTORIZO A CONTRATAÇÃO – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 06/2025 das empresas classificadas relacionadas abaixo:

52.888.655 BRUNO ANDRE LEITE SOUZA – CNPJ SOB Nº: 52.888.655/0001-41 classificado do certame sendo arrematado pelo valor total do LOTE de R$ 23.998,000 (vinte e três mil e novecentos e noventa e oito reais) em relação com o valor inicial cotado.

Santo Antônio do Caiuá, 06 de maio de 2025.

Cordialmente,

JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO:04947047992
Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO:04947047992 Dados: 2025.05.07 08:08:15 +03'30'

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2025 - ID 147
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
REGISTRO DE PREÇO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município a Srª Marcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Acelino José Cardoso da Silva, Clayton Aparecido Barbosa Lincoln, Eliana Aparecida Tronchini Bragatto, Juliana Patricia de Paula, Luciana Aparecida dos Santos, Mateus Comine Mendes Ferreira, Mateus Lucas Mendonça da Silva, Rosana Sozo Borges Colombo, Sandra Maria Lopes, Tarcísio Henrique Alves Nascimento, Tatiane Inês Klauck, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1700/2024 de 05 de fevereiro de 2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05/02/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 110/2024 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de educação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos que frequentam a Rede Municipal de Educação.**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 110/2024 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: **KUADRADUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.775.336/0001-14, situado na Avenida Distrito Federal, nº 1340, Centro - Paranavaí/PR, com seu representante legal Thais Valbuena Quadrado.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Lote: 3 - Shorts e Bermudas

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Shorts saia bercário: tecido de helanca 100% poliéster, gramatura 240g/m², em degradê sublimado na frente (apenas na saia), na parte de trás o tecido vermelho, com elástico na cintura prespontado na elastiqueira com 04 agulhas, elástico de 3,00 cm. Lado esquerdo com brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência). As linhas devem da mesma cor do tecido, com barra na saia e a parte interna da peça na cor vermelha. Tamanhos berçário 01/02/03. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	UN	150,00	R$ 22,2300	R$ 3.334,50
2	Shorts saia infantil: tecido de helanca 100% poliéster, gramatura 240g/m², em degradê sublimado na frente (apenas na saia), na parte de trás o tecido vermelho, com elástico na cintura prespontado na elastiqueira com 04 agulhas, elástico de 3,00 cm. Lado esquerdo com brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência). As linhas devem da mesma cor do tecido, com barra na saia e a parte interna da peça na cor vermelha. Tamanhos infantil 02/04/06/08. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	320,00	R$ 25,3200	R$ 8.102,40
3	Bermuda berçário: tecido de helanca 100% poliéster, gramatura 240g/m², em degradê sublimado na frente e atrás, com elástico na cintura prespontado na elastiqueira com 04 agulhas, elastico de 3 cm. Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), nos tamanhos bercário 01/02/03. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	150,00	R$ 18,9400	R$ 2.841,00
4	Bermuda infantil: tecido de helanca 100% poliéster, gramatura 240g/m², em degradê sublimado na frente e atrás, com elástico na cintura prespontado na elastiqueira com 04 agulhas, elastico de 3 cm. Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), nos tamanhos infantil 02/04/06/08. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	1.000,00	R$ 19,2400	R$ 19.240,00
5	Bermuda juvenil: tecido de helanca 100% poliéster, gramatura 240g/m², em degradê sublimado na frente e atrás, com elástico na cintura prespontado na elastiqueira com 04 agulhas, elastico de 3 cm. Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), nos tamanhos juvenil 10/12/14. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	900,00	R$ 21,1000	R$ 18.990,00
6	Bermuda adulto: tecido de helanca 100% poliéster, gramatura 240g/m², em degradê sublimado na frente e atrás, com elástico na cintura prespontado na elastiqueira com 04 agulhas, elastico de 3 cm. Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), nos tamanhos adulto pp/p/m/g/gg/exg. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	300,00	R$ 22,6400	R$ 6.792,00
					Total por Lote:	**R$ 59.299,90**

Lote: 4 - Agasalhos e Blusas

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Agasalho completo berçário: blusa tecido chimpa 100% poliéster, gramatura 240g/m², em degrade sublimado na frente e nas costas com as seguintes informações: rede municipal de ensino em forma de arco e o nome da cidade paraíso do norte em serigrafia na cor branca, mangas na cor vermelho, punhos e barra com ribana vermelho, com fechamento na altura da gola com 2 tic tac na cor vermelho. Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência). Calça: tecido chimpa 100% poliéster, em degradê sublimado na frente e costas no tecido vermelho, com elástico na cintura prespontado na elastiqueira com 03 agulhas, com ribana (punho) na barra da calça. Também deve possuir brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência) a parte interna da peça na cor vermelha, sem bolsos nos tamanhos berçário 01,02,03. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	180,00	R$ 65,8800	R$ 11.858,40
2	Agasalho completo infantil: jaqueta tecido chimpa 100% poliéster, gramatura 240g/m², em degrade sublimado na frente e nas costas. Nas costas deve possuir com as seguintes informações: rede municipal de ensino em forma de arco e o nome da cidade paraíso do norte em serigrafia na cor branca, jaqueta com dois bolsos laterais, mangas na cor vermelha, punhos com ribana vermelha, zíper na cor vermelho com fechamento até a altura da gola e com cordão de ajuste (a manga deverá acompanhar a mesma altura e comprimento do tamanho total da blusa. No lado esquerdo do peito deve possuir brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência). Calça: tecido chimpa 100% poliéster, em degradê sublimado na frente e atrás no tecido vermelho, com elástico na cintura prespontado na elastiqueira com 03 agulhas, com dois bolsos laterais (linhas da mesma cor do tecido), a parte interna da peça na cor vermelha e na parte externa também deve possuir brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência) nos tamanhos infantil 02/04/06/08. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	1.100	R$ 75,1600	R$ 82.676,00
3	Agasalho completo juvenil: jaqueta tecido chimpa 100% poliéster, gramatura 240g/m², em degrade sublimado na frente e nas costas. Nas costas deve possuir com as seguintes informações: rede municipal de ensino em forma de arco e o nome da cidade paraíso do norte em serigrafia na cor branca, jaqueta com dois bolsos laterais, mangas na cor vermelha, punhos com ribana vermelha, zíper na cor vermelho com fechamento até a altura da gola e com cordão de ajuste (a manga deverá acompanhar a mesma altura e comprimento do tamanho total da blusa. No lado esquerdo do peito deve possuir brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência). Calça: tecido chimpa 100% poliéster, em degradê sublimado na frente e atrás no tecido vermelho, com elástico na cintura prespontado na elastiqueira com 03 agulhas, com dois bolsos laterais (linhas da mesma cor do tecido), a parte interna da peça na cor vermelha e na parte externa também deve possuir brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência) nos tamanhos juvenil 10/12/14. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	920,00	R$ 82,1300	R$ 75.559,60
7	Agasalho completo adulto: jaqueta tecido chimpa 100% poliéster, gramatura 240g/m², em degrade sublimado na frente e nas costas. Nas costas deve possuir com as seguintes informações: rede municipal de ensino em forma de arco e o nome da cidade paraíso do norte em serigrafia na cor branca, jaqueta com dois bolsos laterais, mangas na cor vermelha, punhos com ribana vermelha, zíper na cor vermelho com fechamento até a altura da gola e com cordão de ajuste (a manga deverá acompanhar a mesma altura e comprimento do tamanho total da blusa. No lado esquerdo do peito deve possuir brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência). Calça: tecido chimpa 100% poliéster, em degradê sublimado na frente e atrás no tecido vermelho, com elástico na cintura prespontado na elastiqueira com 03 agulhas, com dois bolsos laterais (linhas da mesma cor do tecido), a parte interna da peça na cor vermelha e na parte externa também deve possuir brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência) nos tamanhos adulto pp ao exg. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Própria	Un	180,00	R$ 88,3600	R$ 15.904,80
					Total por Lote:	**R$ 185.998,80**

2. DA VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 05/05/2025 até 05/05/2026.
2.2. Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Paraíso do Norte, 06 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

KUADRADUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Thais Valbuena Quadrado
Representante Legal

EDNA MARIA CAPELARI
Diretora do Departamento de Educação
Gestor

RAFAEL KEITH YONEYAMA
Servidor Designado
Fiscal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2025 - ID 146
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
REGISTRO DE PREÇO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município a Srª Marcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Acelino José Cardoso da Silva, Clayton Aparecido Barbosa Lincoln, Eliana Aparecida Tronchini Bragatto, Juliana Patricia de Paula, Luciana Aparecida dos Santos, Mateus Comine Mendes Ferreira, Mateus Lucas Mendonça da Silva, Rosana Sozo Borges Colombo, Sandra Maria Lopes, Tarcísio Henrique Alves Nascimento, Tatiane Inês Klauck, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1700/2024 de 05 de fevereiro de 2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05/02/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 110/2024 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de educação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos que frequentam a Rede Municipal de Educação.**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 110/2024 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: **Órgão Gestor:** **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: **L. M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.147.268/0001-50, situado na Rua Antonio Felipe, nº 1025, CENTRO - Paranavaí/PR, com seu representante legal LIAMAR MARIA DE SOUZA ZANOLLI.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Lote: 2 - Camisetas Manga Longa

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta manga longa berçário malha pv, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165g/m² antipiling, cor cinza mescla com a seguinte serigrafia: rede municipal de ensino paraiso do norte (nas costas). Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), gola redonda ribana vermelha fechamento lateral onde é fixado a etiqueta, nos tamanhos bercário 01/02/03. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica	Propria	Un	180,00	R$ 20,8300	R$ 3.749,40
2	103628 camiseta manga longa infantil malha pv, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165g/m² antipiling, cor cinza mescla com a seguinte serigrafia: rede municipal de ensino paraiso do norte (nas costas). Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), gola redonda ribana vermelha fechamento lateral onde é fixado a etiqueta, nos tamanhos infantil 02/04/06/08. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Propria	Un	1.100,00	R$ 21,6100	R$ 23.771,00
3	Camiseta manga longa juvenil malha pv, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165g/m² antipiling, cor cinza mescla com a seguinte serigrafia: rede municipal de ensino paraiso do norte (nas costas). Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), gola redonda ribana vermelha fechamento lateral onde é fixado a etiqueta, nos tamanhos infantil 10/12/14. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Propria	Un	1.100,00	R$ 23,5000	R$ 25.850,00
4	Camiseta manga longa adulta malha pv, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165g/m² antipiling, cor cinza mescla com a seguinte serigrafia: rede municipal de ensino paraiso do norte (nas costas). Lado esquerdo brasão termocolante, sublimado recortado em ploter e afixado em bordado em ponto satin com fundo cinza (imagem anexa ao termo de referência), gola redonda ribana vermelha fechamento lateral onde é fixado a etiqueta, nos tamanhos adulto pp/p/m/g/gg/exg. Sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretaria de educação. Laudos: deverá possuir nota mínima 3 (de 5) no laudo de determinação de grau de pilling e nota mínima 3 (de 5) no laudo de solidez de cor a lavagem doméstica.	Propria	Un	300,00	R$ 29,4300	R$ 8.829,00
					Total por Lote:	**R$ 62.199,40**
					Total Geral:	**R$ 62.199,40**

2. DA VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 05/05/2025 até 05/05/2026.

2.2. Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Paraíso do Norte, 06 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

L. M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA
Liamar Maria de Souza Zanolli
Representante Legal

EDNA MARIA CAPELARI
Diretora do Departamento de Educação
Gestor

RAFAEL KEITH YONEYAMA
Servidor Designado
Fiscal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 42/2025
PREGÃO ELETRÔNICO RP N. 16/2025.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL - REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E SISTEMA DE RECONHECIMENTO AUTOMATICO DE PLACAS VEICULARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 26/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 26/05/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.comprasbr.com.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAI (www.novaalianca.pr.gov.br); **no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, situado à Rua Roque Batista da Silva, s/n°, Centro E/OU** no **Portal ComprasBR** (http://www.comprasbr.com.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na **Rua Roque Batista da Silva, s/n°, Centro** – NOVA ALIANÇA DO IVAI -Pr, por meio do Telefone (44) 3900-2170 E/OU via email: licitacao@novaalianca.pr.gov.br.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/Pr, 07 de maio de 2025.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025-PML
PROCESSO Nº. 55/2025-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de de 03 (três) veículos 0 km, sendo 02 (dois) veículos tipo pick-up e 01 (um) tipo sedan, através da Resolução nº 516/2024 e Resolução nº 808/2022 da SESA-PR, para atender as nessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência.**
ABERTURA: às 09:00 do dia 28 de maio de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 336.674,33 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/pt-br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda PR, 06 de maio de 2025.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025-PML
PROCESSO Nº. 051 /2025-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contrataçao de emrpesa especializada para eventual aquisição de Playgrounds, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos, Trabalho e Assistência Social, Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência.**
ABERTURA: às 09:00 do dia 29 de maio de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.031.973,96(um milhão e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda PR, 06 de maio de 2025.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025-PML
PROCESSO Nº. 52/2025-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbano, Meio Ambiente, Finanças e Administração, Industria e Comercio, Agricultura, Planejamento, Esporte, Lazer e Turismo, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Políticas Públicas para Mulheres, Saúde e Habitação, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência.**
ABERTURA: às 09:00 do dia 30 de maio de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.458.644,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda PR, 06 de maio de 2025.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025-PML
PROCESSO Nº. 56/2025-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de emrpesa especializada para eventual aquisição de coxa e sobrecoxa, filé de peito de frango, peito de frango moido, copa lombo suino e salsicha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração e Finanças, Trabalho e Serviço Social, Esporte, Lazer e Turismo e Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência.**
ABERTURA: às 09:00 do dia 22 de maio de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 522.249,30 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/pt-br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda PR, 06 de maio de 2025.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 07/2025 SRP** – PMDN – **ID: 2839/2025**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 447/2025** - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **10/2025** - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **Deltrejo Pavimentações - Ltda**

Objeto: - Contratação de serviços de máquinas e caminhões para atender às necessidades do município.

Fornecedor: DELTREJO PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 39.338.003/0001-75
LOTE 1 - Valor Total do Lote: R$ 179.775,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços horas máquinas: tipo escavadeira hidráulica capacidade mínima 20 toneladas (máquina com no máximo 10 anos). Conforme condições gerais e específicas contidas no TR - Ampla Participação.	JHON DEERE	Horas	450	R$ 399,50	R$ 179.775,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: R$ 59.925,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços horas máquinas: tipo escavadeira hidráulica capacidade mínima 20 toneladas (máquina com no máximo 10 anos). Conforme necessidade do Munícipio. Conforme condições gerais e específicas contidas no TR. Cota Me.	JHON DEERE	Horas	150	R$ 399,50	R$ 59.925,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços como diária de 8 horas de serviço de caminhão do tipo caçamba traçado, com no mínimo 10 m³ de carga (caminhão com no máximo 10 anos de uso). Conforme necessidade do Munícipio. Conforme condições gerais e específicas contidas no TR. - Ampla Participação.	FORD	Diária	150	R$ 1.350,00	R$ 202.500,00

LOTE 4 - Valor Total do Lote: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços como diária de 8 horas de serviço de caminhão do tipo caçamba traçado, com no mínimo 10 m³ de carga (caminhão com no máximo 10 anos de uso). Conforme necessidade do Municipio. Conforme condições gerais e específicas contidas no TR.- Cotas Me.	FORD	Diária	50	R$ 1.350,00	R$ 67.500,00

Valor Total Homologado - R$ 509.700,00 (Quinhentos e nove mil e setecentos reais).

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 07 de maio de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

O Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal, Ulisses de Souza, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saude, torna público o Edital de Chamamento Público nº 03/2025, visando o futuro **CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FILANTROPICOS A FIM DE PROPORCIONAR OS CUIDADOS NECESSARIOS PARA ALOJAMENTO DE PESSOAS COM PROGRESSAO NEURODEGENERATIVA, AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR POR PERÍODO DE 12 MESES.**

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Decrição Complementar	Unidade de medida
CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FILANTROPICOS A FIM DE P	12,00	7.000,00	84.000,00	CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FILANTROPICOS A FIM DE PROPORCIONAR OS CUIDADOS NECESSARIOS PARA ALOJAMENTO DE PESSOAS COM PROGRESSAO NEURODEGENERATIVA, AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR POR PERÍODO DE 12 MESES.	SERV

Os interessados deverão protocolar seus documentos em envelope lacrado, junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, situado na Rua Roque Batista da Silva, s/n°, Centro, Nova Aliança do Ivaí-Pr, a partir do dia **07/05/2025** no seguinte horário: das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, até o dia **02/06/2025, às 08:59h**, na sala da Seção de Licitações.

O edital completo está disponível no site: www.novaalianca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos no setor de licitações, Rua Roque Batista da Silva, s/n°, Centro, Nova Aliança do Ivaí-Pr, Fone: (44) 3900-2170.

Nova Aliança do Ivaí-Pr, 07/05/2025.

Ulisses de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025
LICITAÇÃO Nº 31/2024 - PREGÃO ELETRONICO R.PNº 21/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: **ILG COMERCIAL LTDA – CNPJ 20.657.155/0001-02**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, AMPARADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.661,20(Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (DOZE)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às **09:00** horas do dia **26/05/2025**, na plataforma Licitanet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, por meio do Departamento municipal de Esporte e Lazer;** e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: 0800443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e http://www.licitanet.com.br - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 07 de maio de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano – Prefeito municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às **09:00** horas do dia **28/05/2025**, na plataforma Licitanet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas e equipamentos de fisioterapia, por meio do Departamento Municipal de Saúde;** e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: 0800443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e http://www.licitanet.com.br - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 07 de maio de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano – Prefeito municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às **09:00** horas do dia **30/05/2025**, na plataforma Compras Governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores multimídia, por meio do Departamento Municipal de Educação;** e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: 0800443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 07 de maio de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano – Prefeito municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às **09:00** horas do dia **02/06/2025**, na plataforma Compras Governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para desenvolvimento e implementação de soluções digitais, por meio do Departamento de Administração;** e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: 0800443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 07 de maio de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano – Prefeito municipal.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21-2025.
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Prestação de serviços de sonorização para eventos e sonorização volante; VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 71.800,00 MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 21/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 28/05/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://comprasbr.com.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonorte.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP.

Diamante do Norte,07 de maio de 2025.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Agente de Contratação.

CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
DIAMANTE DO NORTE - PR - CNPJ. 00.604.641/0001-55
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 01/2023

1. **CONTRATANTE**: Caixa Previdenciária Municipal de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO**: **CLEVERSON ERMINIO MORITZ RAKOSKI EIRELI - ME**
3. **OBJETO:** Contratação de serviço contínuo médico especializado na prestação de serviços na área de perícia médica, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município de Diamante do Norte.
4. **CONTRATO: 01/2023**
5. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Saldo + Reajuste
6. **FUNDAMENTO:** Artigos 57 inciso II, 40 inciso XI e 65 § 8° da Lei 8.666/93.
7. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 de maio de 2026
8. **Valor do presente aditivo: R$ 19.940,90 (Dezenove mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos).**

Diamante do Norte-Pr., 07 de maio de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ
Compras e Contratos
Termo Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 33 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2025 cotaCredenciamento: Não
Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 12/2025
Processo Administrativo: 34/2025

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 86/2025.

Homologa

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 12/2025, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

3565 - VIACAO GARCIA LTDA						
Lote: 1 - LOTE 1						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POLTRONA CONVENCIONAL IDA DE LOANDAPR PARA CURITIBA-PR E REGIÃO METROPOLITANA DE PACIENTES PARA TRATAMENTO ELETIVO E ACOMPANHANTE, COM FORNECIMENTO DE LANCHE, LOCAL DE APOIO EM CURITIBA-PR, E DISTRIBUIÇÃO DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES NOS LOCAIS DE ATENDIMENTO.	USUARIO	Serviço	1.440	R$192,72	R$277.516,80
2	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POLTRONA CONVENCIONAL VOLTA DE CURITIBAPR E REGIÃO METROPOLITANA PARA LOANDA-PR DE PACIENTES PARA TRATAMENTO ELETIVO E ACOMPANHANTE, COM FORNECIMENTO DE LANCHE, LOCAL DE APOIO EM CURITIBA-PR, E DISTRIBUIÇÃO DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES NOS LOCAIS DE ATENDIMENTO.	USUARIO	Serviço	1.416	R$198,56	R$281.160,96
					Total do Fornecedor:	R$558.677,76
					Total Geral:	R$558.677,76

Dos recursos orçamentários:

73 - 00.000.0000.3339039990500000000.00000000 - Serviços de transporte coletivo

DIREÇÃO GERAL
CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 07 de maio de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 967/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO LOCAL – PARAÍSO DO NORTE-PR.

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e **1576/2023** e demais legislações aplicáveis, **DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no **dia 26/05/2025 – às 08h30min**. ENDEREÇO: https://www.licitanet.com.br, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA) COM 13 QUILOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE ACORDO COM A LEI 476/2021 – ART.16° – Conforme Anexo I do Edital. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, n° 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico https://www.licitanet.com.br, ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no Ícone **Licitações.** Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara n° 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
Paraíso do Norte, 07 de maio de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para **Processo Administrativo objetivando a realização de serviço referente a Franquia da Apólice nº. 01.31.0146675 – Assistência nº. 241421 do Veículo AMBULÂNCIA – Placa SFL-2E61.** Os serviços serão prestados pela entidade**: IDENILSON TORAL EPP, CNPJ n° 07.311.911/0001-89, com valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).** Conforme plano de trabalho apresentados e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 019/2025**. Fundamentado: Art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 027/2023.

Mirador/PR, 07/05/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR

VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 06/2025

Dispõe sobre concessão de férias para servidor.

Art 1° Fica concedida férias legais a servidora Caroline de Souza Saraiva, assistente administrativa, conforme requerimento do memorando 001/2025 – ADM, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2023 - janeiro de 2024 a serem usufruídas a partir do dia 08 de maio de 2025.

Art. 2° A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Burdinhão Pichini

Presidente CM NAI PR

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 037/2025

SÚMULA: Constitui a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Constituída a Comissão Municipal de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Mirador, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF
Presidente	
RODOLFO RODRIGUES TENÓRIO	**070.084.789-84**
Membros	
ANTÔNIO FELIX DOS SANTOS	**809.287.309-72**
PAULO HENRIQUE ESTEVAN	**184.209.248-06**
FLÁVIO RODRIGUES	**070.206.249-95**
IVAN WESSLER	**039.001.709-40**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor o Decreto Nº 034/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 032/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador-COMDUPLAM**, e das outras providências:

O Senhor **Fabiano Marcos da Silva Travain**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os dispostos no Título V - capítulo I - Seção I – mais especificamente nos artigos nº 164, que instituiu o Plano Diretor do Município de Mirador-Estado do Paraná.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado os novos membros para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador-COMDUPLAM,** órgão consultivo e deliberativo em matéria de gestão de políticas públicas territoriais, urbanas ou rurais, conforme segue abaixo relacionados:

I - 04 (quatro) representantes administradores públicos e legislativos, estaduais, assim distribuídos:

A) 01 (um) representante da Secretaria Desenvolvimento Econômico ou da Administração.

Titular: Antônio Felix dos Santos
Suplente: Juliana Débora da Silva Santos

B) 01 (um) representante da Secretaria de Obras ou Urbanismo;

Titular: Emerson Roberto Mazini
Suplente: Flávio Rodrigues

C) 01 (um) representante da Câmara Municipal;

Titular: Álvaro Aparecido Carreira
Suplente**:** Maria Roseli Lima

D) 01 (um) representante da EMATER ou Colégio Estadual;

Titular: Danilo Tiveron
Suplente: Juliana Souza e Brito Sabino Daminelli

II) 02 (dois) representante de empresas relacionadas à produção, fomento.

Titular: Ary Falavingna
Suplente: Lucimara Alves dos Santos

Titular: Vagner Polzin Andrade
Suplente: Karina Canaver

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 40/2023 de 12 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de São Carlos do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de sacolas reforçadas destinadas à coleta seletiva de lixo; VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 62.500,00; MODALIDADE: pregão Eletrônico n° 25/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 20/05/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bnc.org.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: Portal Nacional de contratações públicas – PNCP e na https://bnc.org.br/. São Carlos do Ivaí, 07 de maio de 2025 Suelen Cristina da Silva - Departamento de Licitação e Contratos como Órgão Gerenciador da ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ
Secretaria de Administração, Controle e Finanças
Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000
www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - administracao@saocarlosdoivai.pr.gov.br

SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de São Carlos do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de baterias automotivas e afins; VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 153804,9; MODALIDADE: pregão Eletrônico n° 26/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 14h00m do dia 20/05/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bnc.org.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: Portal Nacional de contratações públicas – PNCP E https://bnc.org.br/. São Carlos do Ivaí, 07 de maio de 2025 Suelen Cristina da Silva - Departamento de Licitação e Contratos como Órgão Gerenciador da ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 645, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a incorporação de área rural ao perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, e dá outras providências.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.469, de 18 de setembro de 2024, e com o art. 53 da Lei Federal nº 6.766/1979,

CONSIDERANDO que a área objeto da matrícula nº 14.940 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, de propriedade de JPR3 LOTEADORA LTDA, situada na Gleba Paranapanema, com área total de 50,0724 hectares, foi autorizada a ser incorporada como zona urbana de turismo (ZCL-1) por força de lei municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 6.766/1979, a alteração de uso do solo rural para urbano depende de audiência prévia do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), do Órgão Metropolitano, se houver, e da aprovação da Prefeitura;

CONSIDERANDO que no âmbito da Comarca de Alto Paraná e do Município de Santo Antônio do Caiuá inexiste representação local do INCRA ou órgão metropolitano constituído, sendo a Prefeitura Municipal a única autoridade local competente para tal aprovação;

DECRETA

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, a área rural descrita como Lote nº 171-A, 171-B e 172 REM-B, localizada na Gleba Paranapanema, com área total de 50,0724 ha (cinquenta hectares, sete ares e vinte e quatro centiares), matrícula nº 14.940 do Registro de Imóveis da Comarca de Alto Paraná.

Art. 2º A referida área passa a integrar a Zona de Turismo com Tipologia Z5 – Zona de Chácaras de Lazer (ZCL-1), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.469/2024.

Art. 3º Esta incorporação foi precedida de análise técnica e aprovação pelo Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 53 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, terça-feira, 06 de maio de 2025.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br

ADITIVO CONTRATO Nº36/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BEM/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 36/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, POR INTERMÉDIO DO (O) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E A EMPRESA TARLEI QUINTELA DOS SILVA GERENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ-PR, com sede na Avenida São João N°:415 na cidade de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.483.230/0001-58 neste ato representada por seu Prefeito Municipal JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO inscrito(a) no CPF nº 049.470.479-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE,TARLEI QUINTELA DA SILVA GERENCIAL inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº28.509.903/0001-11, sediado(a) em ITAGUAJÉ-PR., doravante designada (o) CONTRATADA (DO), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TARLEI QUINTELA DA SILVA CPF Nº 03720.40964, tendo em vista o que consta no **PROCESSO DE COMPRAS Nº: 157/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e em outras normas específicas, resolvem celebrar o presente Aditivo de Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº **26/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. **OBJETO: ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	12,000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERV. ITR - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na implementação de políticas de fiscalização e gestão do Imposto Territorial Rural – ITR, emissão de notificação e intimação no processo de cobrança, apoio na fiscalização e orientação da documentação da malha fiscal, atendimento e orientações aos produtores rurais e contadores, levantamento de informações de todas as propriedades rurais do município, levantamento das declarações feitas pelos proprietários, prestação de serviços de capacitação técnica para servidores com relação ao Imposto Territorial Rural – ITR.	1.559,00	18.708,00
			(Valores expressos em Reais R$)	TOTAL GERAL R$:	18.708,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 09 de Maio de 2025 a 08 de Maio de 2026, de acordo com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de junho de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 09 de Maio de 2025.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

TARLEI QUINTELA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 952/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO LOCAL – PARAÍSO DO NORTE-PR.

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e **1576/2023** e demais legislações aplicáveis, **DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no **dia 27/05/2025 – às 08h30min**. ENDEREÇO: https://www.licitanet.com.br, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI MUNICIPAL 476/2021 – ART.23° – Conforme Anexo I do Edital. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, n° 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico https://www.licitanet.com.br, ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no Ícone **Licitações.** Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara n° 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
Paraíso do Norte, 07 de maio de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 22/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Aquisição de veículos, objeto vinculado as Resoluções SESA 516/2024 e 452/2024 relativas aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde - Incentivo ao Transporte Sanitário; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°22/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 14h00m do dia 28/05/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://comprasbr.com.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonorte.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP.

Diamante do Norte, 07 de maio de 2025

Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE: GABINETE DO PREFEITO **PARA:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/ AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2025 I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2025

Prezado (a) senhor (a):

Visto e analisando as informações e os pareceres contidos no presente Processo Administrativo Nº: 17/2025, do objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras, conforme solicitação do Departamento de Administração.**

Encaminhada pelos Diversos departamentos municipais.

Constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal Nº 14.133/2021), bem como, de que as empresas classificadas abaixo e apresentou todos os documentos exigidos pelo departamento responsável; considerando que os preços são adequados aos praticados no mercado regional. Sendo assim, **EU** Prefeito Municipal **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2025** das empresas classificadas relacionadas abaixo:

As empresas vencedoras do certame são: **CLONE TECNOLOGIA LTDA CNPJ SOB Nº: 27.484.201/0001-68**

Classificado do **LOTE 1 do ITEM 01** sendo arrematado com o **valor unitário R$ 105,00 (cento e cinco reais)** no valor global de **R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)** em relação com o valor inicial cotado;

Classificado do **LOTE 1 do ITEM 02** sendo arrematado com o **valor unitário R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)** no valor global de **R$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil e quinto e vinte reais)** em relação com o valor inicial cotado;

Santo Antônio do Caiuá, 07 de fevereiro de 2025.

Cordialmente,

JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO:04947047992 Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO:04947047992 Dados: 2025.05.07 13:36:18 +03'30'

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II, nº 800 – Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 – CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.774
Data 07 de maio 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.794/24 DE 24 DEZEMBRO DE 2024, PUBLICAÇÃO 27/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar na importância total de R$303.753,58(trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito e centavos), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0019.2.051	**Administração Geral do Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100103.01.01.00.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100103.01.01.00.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
05.002.12.361.0019.2.057	**Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100103.01.01.00.(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
Fonte 1013.09.01.05.18(131)	PETE - Programa Estadual do Transporte Estadual	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100103.01.01.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
Fonte 1011.09.01.06.18(110)	PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	7.691,19
Fonte 1013.09.01.05.18(131)	PETE - Programa Estadual do Transporte Estadual	16.062,39
05.002.12.361.0019.2.058	**Escola Maria Cernaki – Recursos Ordinários**	

	da Educação	
05.002.12.361.0019.2.058	**Escola Maria Cernaki – Recursos Ordinários da Educação**	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 103.01.01.00.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 103.01.01.00.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL FÍSICA	
Fonte 100103.01.01.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100103.01.01.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
05.003.12.365.0019.2.062	**Manutenção do CMEI Menino Jesus – Creche – Recursos Próprios**	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL FÍSICA	
Fonte 100103.01.01.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100103.01.01.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
05.003.12.365.0019.2.064	**Manutenção do CMEI Alda de Aguiar - Pré-Escolar (Recursos Próprios)**	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL FÍSICA	
Fonte 100103.01.01.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
05.003.12.365.0019.2.069	**Manutenção do CMEI Professora Martha Garcia Furtado – CRECHE (Recursos Próprios)**	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL FÍSICA	
Fonte 100103.01.01.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100103.01.01.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
07.001.10.301.0022.2.081	**PAB– Programa de Atenção Básica no NIS Centro**	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00(303)	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	15.000,00
07.001.10.302.0022.2.088	**Manutenção do Hospital Municipal**	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00(303)	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	15.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO	**303.753,58**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma do presente decreto, far-se-á mediante excesso de arrecadação das seguintes fontes:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
DESCRIÇÃO DA RECEITA	**VALOR**
Fonte 103.01.02.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00(210) – Fonte (110) PNATE - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE – PRINCIPAL – C/C 19.322-4 – Banco do Brasil S/A	7.691,19
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00(252) – Fonte (131) - PETE - Programa Estadual do Transporte Estadual – C/C40.994-4 – Bco do Brasil S/A	46.062,39
Fonte 100303.01.02.00.00 - Saúde – Receitas Vinculadas	30.000,00
TOTAL DO EXCESSO	220.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	**303.753,58**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 07 de maio de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-(PR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
RECURSOS DA EDUCAÇÃO- EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO I - DECRETO Nº 5.774-2025
Fonte 103 - (5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)

1	Recursos da Educação arrecadação do 30.04.2025	524.512,03
2	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Mai-2024	107.033,59
3	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Jun-2024	149.166,98
4	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Jul-2024	219.143,58
5	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Ago-2024	155.076,86
6	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Set-2024	151.259,91
7	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Out-2024	164.449,46
8	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Nov-2024	263.111,76
9	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Dez-2024	393.836,80
10	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO NA FONTE 103 - EM 2025	2.127.590,97
11	VALOR ORÇADO NA FONTE 103	1.270.579,20
12	PROVAVÉL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 103 EM 2025	857.011,77
13	DECRETOS A DEDUZIR:	
.1		
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONIVEL (12-13)	857.011,77

São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.

Stefan Tmé Pauka
Prefeito

Anivaldo Pereira do Nascimento
Contador CRC: 039157/O-6-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
RECURSOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO I - DECRETO Nº 5.774-2025
Fonte 303 - (Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

1	Recursos da Saúde - arrecadação 30.04.2025	3.847.885,82
2	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Mai-2024	626.112,30
3	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Jun-2024	461.471,67
4	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Jul-2024	546.537,05
5	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Ago-2024	445.452,21
6	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Set-2024	713.746,43
7	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Out-2024	643.884,20
8	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Nov-2024	516.627,73
9	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Dez-2024	1.280.183,95
10	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO NA FONTE 303 - EM 2025	9.081.901,36
11	VALOR ORÇADO NA FONTE 303	3.847.885,82
12	PROVAVÉL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 303 EM 2025	5.234.015,54
13	DECRETOS A DEDUZIR:	
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONIVEL (12-13)	5.234.015,54

São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.

Stefan Tmé Pauka
Prefeito

Anivaldo Pereira do Nascimento
Contador CRC: 039157/O-6-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de artigos para cama, mesa e banho e aquisição de tecidos para confecção de cortinas
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 22/05/2025, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 22/05/2025.
VALOR ESTIMADO: R$ 117.907,53
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 – 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 07 de maio de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para **Autorização para instauração de Processo Administrativo objetivando a realização da revisão do VEÍCULO ONIX PLUS – PLACA SFL-3E45, realizado por sua concessionaria exclusiva.** Os serviços serão prestados pela entidade: **PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ n° 78.909.389/0001-80, com valor total de R$ 4.351,60 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos),** conforme plano de trabalho apresentados e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 020/2025**. Fundamentado: Art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 027/2023.

Mirador/PR, 07/05/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 646, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Declara de utilidade pública a área de 15.530 m2, localizada em propriedade particular, do Município de Santo Antônio do Caiuá – PR e dá outras providências.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de extração ou remoção de solo, a área de 15.530 m^2, conforme as coordenadas identificadas abaixo, parte de área maior de 726.000 m^2, denominada Lote de terras nº 152, da Gleba Paranapanema, zona rural do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, objeto da matrícula nº 178, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Alto Paraná.

Tabela de coordenadas SIRGAS 2000 <BRAZIL/IBGE> da área em que será removido o solo, localizada no Município de Santo Antônio do Caiuá/PR.

Poligono	Área (m^2)	Zona	Coordenadas Ponto 1	Coordenadas Ponto 2	Coordenadas Ponto 3	Coordenadas Ponto 4
1	15.530	22k	366115.00	366024.00	365946.00	366038.00
			7487106.00	7487157.00	7487033.00	7486980.00

Art. 2º. A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se à extração ou remoção de solo para uso em obra de pavimentação da estrada rural Paranapanema e de um trecho de via urbana.

Art. 3º. Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, quarta-feira, 7 de maio de 2025.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A ABRIL DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	R.A.F. C/C 34913-5 - BBrasil - Rendimentos Fonte 103	1.191,05	1.191,05	836,41	836,41	-354,64
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	848.711,22	848.711,22	387.049,96	387.049,96	-461.661,26
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	32.752,94	32.752,94	1.373,46	1.373,46	-31.379,48
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	345.047,41	345.047,41	105.213,76	105.213,76	-239.833,65
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	38.708,02	38.708,02	28.595,29	28.595,29	-10.112,73
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.168,56	4.168,56	1.443,16	1.443,16	-2.725,40
	Total:	1.270.579,20	1.270.579,20	524.512,04	524.512,04	-746.067,16

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a abril

Fonte	Especificação	Descrição	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período
103	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.270.579,20	1.270.579,20	524.512,04	524.512,04
			1.270.579,20	**1.270.579,20**	**524.512,04**	**524.512,04**

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A ABRIL DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.3.2.1.99.56.00.00.00.00	R.A.F. C/C 19322-4 - BBrasil - PNATE - Programa Naional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	337,87	337,87	337,87
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ES	0,00	0,00	7.353,32	7.353,32	7.353,32
	Total:	0,00	0,00	7.691,19	7.691,19	7.691,19

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a abril

Fonte	Especificação	Descrição	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período
110	110	PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	7.691,19	7.691,19
			0,00	**0,00**	**7.691,19**	**7.691,19**

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A ABRIL DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00.00.00	R.A.F. C/C 40994-4 - BBrasil - PETE - SEED Transporte Escolar	0,00	0,00	1.138,83	1.138,83	1.138,83
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	0,00	0,00	44.923,56	44.923,56	44.923,56
	Total:	0,00	0,00	46.062,39	46.062,39	46.062,39

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a abril

Fonte	Especificação	Descrição	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período
131	131	PETE - Programa Estadual do Transporte Estadual	0,00	0,00	46.062,39	46.062,39
			0,00	**0,00**	**46.062,39**	**46.062,39**

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A ABRIL DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	41.090,05	41.090,05	17.053,72	17.053,72	-24.036,33
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.573,05	3.573,05	16,98	16,98	-3.556,07
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	12.505,67	12.505,67	1.436,09	1.436,09	-11.069,58
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	5.359,57	5.359,57	396,92	396,92	-4.962,65
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	62.528,34	62.528,34	12.674,49	12.674,49	-49.853,85
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	64.314,86	64.314,86	38.807,42	38.807,42	-25.507,44
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	8.932,62	8.932,62	3.765,66	3.765,66	-5.166,96
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	6.252,83	6.252,83	9.169,36	9.169,36	2.916,53
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	48.236,15	48.236,15	16.084,58	16.084,58	-32.151,57
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	893,26	893,26	163,11	163,11	-730,15
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-59,10	-59,10	-59,10
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00.00.00	R.A.F. C/C 34915-1 - BBrasil - RECEITAS (EC 29/00 - 15%)	0,00	0,00	764,16	764,16	764,16
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.546.133,64	2.546.133,64	1.655.623,70	1.655.623,70	-890.509,94
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	98.258,82	98.258,82	4.120,36	4.120,36	-94.138,46
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	821.177,23	821.177,23	315.641,12	315.641,12	-505.536,11
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	116.124,06	116.124,06	85.785,97	85.785,97	-30.338,09
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	12.505,67	12.505,67	4.329,43	4.329,43	-8.176,24
	Total:	3.847.885,82	3.847.885,82	2.165.773,97	2.165.773,97	-1.682.111,85

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CONTADOR

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA: 44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS
Atendimento de segunda a sexta-feita das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE

Chevolet

CLASSIC - 2016, BRANCO, COMPLETO, AIRBAG, + ABS R$ 33.900,00 - FONE 44 99917-0588

CRUZE LT - 2019, CINZA, FLEX, AUT. ÚNICO DONO, APENAS R$ 84.990,00. FONE: 44 99917-0588.

ONIX HATCH - 2023, PRATA, FLEX - SÓ R$ 68.990,00 - FONE 44 99917-0588.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

Fiat

TORO FREEDOM - AT, FLEX, BRANCA, COURO, MULTIMÍDEA, 2019, MANUAL + CHAVE RESERVA - R$ 88.990,00 - FONE 44 99917-0588.

Ford

ECOSPORT SE 1.5 - FLEX, PRATA, BAIXO KM, UNICA DONA, 2021. R$ 69.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

FORD KA SE - 2020/2021 - BRANCO - R$ 51.990,00 - FONE (44) 99917-0588.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R$ 229.900,00 FONE (44) 3045-8500.

TERRITORY - 0 KM - R$ 209.900,00 - FONE (44) 3045-8500.

Volkswagen

AMAROK HIGHLINE - 2012 - PRATA - REPASSE - R$ 69.900,00 - FORNE (44) 99917-0588.

POLO SEDAN - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 + 60 X 990,00 - FONE 44 99917-0588.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R$ 34.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R$ 176.000,00 - 44 99917-0588 (WHATS).

Hyundai

HB20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO. R$ 49.990,00. FONE: (44) 99917-0588.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

PREFEITURA DE QUERÊNCIA DO NORTE, CNPJ 76.973.692/0001-16. Torna público que irá requerer ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para à atividade de Construção e Ampliação de Rampa Náutica de acesso ao Rio Paraná, situado no Porto Querência S/N – Gleba 27-A - Querência do Norte-PR – CEP 87930-000.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 07/05/2025

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD - Ajudante de Farmácia	1
* PCD - Assessor de Vendas	1
* PCD - Auxiliar de Açougue	1
* PCD - Auxiliar de Cozinha	2
* PCD - Auxiliar de Limpeza	1
* PCD - Auxiliar de Linha de Produção	19
* PCD - Auxiliar de loja	1
* PCD - Coletor	2
* PCD - Concreteiro	10
* PCD - Empacotador	2
* PCD - Operador de Caixa	1
* PCD - Recepcionista Secretária	2
* PCD - Repositor em Supermercados	2
* PCD - Técnico de Enfermagem	3
* PCD - Trabalhador da Cultura de Laranja	40
* PCD - Viveirista - Mudas	5
* PCD - Zeladora	1
Açougueiro	4
Administrador Financeiro	1
Agente de Crédito	1
Ajudante de carga e descarga de Mercadorias	2
Ajudante de Motorista	1
Ajudante de Obras	35
Analista Administrativo	1
Analista de Crédito	1
Analista de Recursos Humanos	1
Armador de Ferros	1
Arquiteto Urbanista	1
Assistente de vendas (Telemarketing)	1
Atendente	2
Atendente Comercial	1
Atendente de Balcão	4
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Almoxarifado	1
Auxiliar de Contabilidade	2
Auxiliar de Cozinha	8
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Limpeza	7
Auxiliar de Linha de Produção	109
Auxiliar de Marceneiro	1
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Padeiro	1
Auxiliar de Pessoal	1
Auxiliar de Topógrafo	1
Barbeiro	1
Borracheiro	1
Cabeleireiro	3
Caldeireiro em Fecularia	3
Carpinteiro	1
Caseiro	1
Chapista de Lanchonete	2
Concreteiro	5
Condutor de Ônibus CNH D	1
Consultor de Vendas	4
Costureira de Máquina Overloque	2
Costureira de Máquina Reta	1
Cuidador de idosos	3
Desenhista industrial gráfico (designer gráfico)	1
Eletricista	9
Eletricista Auxiliar	2
Eletricista de Manutenção Industrial	1
Empregada Doméstica - Diarista	1
Empregada Doméstica - Mensalista	2
Faxineiro	1
Garçom	2
Gerente de Vendas	1
Inspetor de Alunos	1
Lavador de Ônibus	1
Manicure	2
Manutenção de Edificações	1
Marceneiro	1
Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	1
Mecânico de Motocicleta	1
Merendeira	9
Moleiro de Cereais	1
Montador de Placas Solares	11
Motorista Carreteiro	1
Motorista Entregador	1
Nutricionista	1
Operador de Caixa	12
Operador de Empilhadeira	1
Operador de ETA/ETE	1
Operador de Pá Carregadeira	1
Operador de Talha	1
Operador de Telemarketing	4
Operador de tesoura mecânica	1
Pedreiro	5
Porteiro	2
Projetista Elétrico	2
Promotor de vendas	1
Recepcionista	1
Recepcionista	2
Representante Comercial	3
Serviços Gerais na Manutenção de Edificações	7
Soldador	8
Técnico de Internet	1
Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Trabalhador da Cultura de Laranja	40
Trabalhador da Manutenção de Edificações	1
Trabalhador da Manutenção de Edificações	1
Vendedor Externo	2
Vendedor Interno	7
Vendedro Interno	1
Viveirista - Mudas	20
Zeladora	2
Total Geral	**495**

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

PREFEITURA DE MIRADOR

SÚMULA DE PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Mirador (CNPJ: 75.475.442/0001-93) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), Licença Ambiental Simplificada para realização de obras de construção de Parque Urbano Municipal á ser localizado na Av. São Francisco, s/n, Quadra 01, sob coordenadas: Zona: 22 K 318472.49 m 7426453.71 mS.

PREFEITURA DE MIRADOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo – Concorrência Eletrônica n. º 003/2025, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
1. Número do Processo Administrativo: 050/2025
2. Número da Licitação: 003/2025
3. Modalidade: Concorrência Eletrônica
1. Objeto da licitação: Contratação de "Empresa para Pavimentação Asfáltica no Distrito de Quatro Marcos" neste município de Mirador, através do contrato de repasse nº. 943616/2023 – Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. Participantes:

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, inscrito no **CNPJ/MF: 16.514.870/00001-19,** localizada na Rua Edmundo Mercer Junior 1565, Bairro Jardim Alvorada, na Cidade de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná.
Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total:
: Contratação de "Empresa para Pavimentação Asfáltica no Distrito de Quatro Marcos" neste município de Mirador, através do contrato de repasse nº. 943616/2023 – Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. Participantes. Perfazendo o valor de **R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais).**
02 - Autorizar a emissão da (s) nota (s) de empenho correspondente (s): As despesas com o fornecimento do objeto serão com as dotações:
09.002.15.451.0007.2052-44.90.51.02.02.00 Fontes 000 e 779.
Mirador/PR, 07 de maio de 2025.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025-ID-TCE/PR -2304/2025

CONTRATANTE: Município de Mirador, Estado do Paraná, com sede à Avenida Guairá, 153, Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.475.442/0001-93, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Fabiano Marcos da Silva Travain**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.449.465 6 /SSP-PR e do CPF/MF nº 052.989.279.04, e

CONTRATADA: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA,** inscrito no **CNPJ/MF: 16.514.870/00001-19**, localizada na Rua Edmundo Mercer Junior 1565, Bairro Jardim Alvorada, na Cidade de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná neste ato Representada por André Longuini Junior, portador da Cédula de identidade RG Nº 9.185.564-0 SESP/PR CPF:088.893.329-05.

OBJETO: Empresa para Pavimentação Asfáltica no Distrito de Quatro Marcos" neste município de Mirador, através do contrato de repasse nº. 943616/2023 – Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. Participantes.

VALOR: R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Paraiso do Norte, Estado do Paraná.

Mirador, 07 de maio de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025-ID-TCE/PR -2304/2025

CONTRATANTE: Município de Mirador, Estado do Paraná, com sede à Avenida Guairá, 153, Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.475.442/0001-93, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Fabiano Marcos da Silva Travain**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.449.465 6 /SSP-PR e do CPF/MF nº 052.989.279.04, e

CONTRATADA: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA,** inscrito no **CNPJ/MF: 16.514.870/00001-19**, localizada na Rua Edmundo Mercer Junior 1565, Bairro Jardim Alvorada, na Cidade de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná neste ato Representada por André Longuini Junior, portador da Cédula de identidade RG Nº 9.185.564-0 SESP/PR CPF:088.893.329-05.

OBJETO: Empresa para Pavimentação Asfáltica no Distrito de Quatro Marcos" neste município de Mirador, através do contrato de repasse nº. 943616/2023 – Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. Participantes.

VALOR: R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA:360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Paraiso do Norte, Estado do Paraná.

Mirador, 07 de maio de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal